



O TOMBAMENTO DO CENTRO DE NATAL (RN) E A PRESERVAÇÃO DAS PRAÇAS HISTÓRICAS

NOBRE, PAULO J. L. (1); MADRUGA, NATÁLIA M. (2); CABRAL, JOYCE K. C. M. C. (3); SOUSA, ANA KARLA P. (4)

1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Professor do Departamento de Arquitetura e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente (PPAPMA).
Rua Aníbal Correia, 3273 – Candelária, Natal/RN.
nobre.p@gmail.com

2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Aluna do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Bolsista de Iniciação Científica.
R.Des.Régulo Tinoco 1319 Bl. B Ap.502
natalia.mmadruga@gmail.com

3. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Aluna do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Bolsista de Iniciação Científica.
Av. Maria Lacerda Montegro, 2795, Residencial Flamingo, casa 44 - Nova Parnamirim,
Parnamirim/RN
joycekcosta13@gmail.com

4. Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
Arquiteta da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN
Rua Gastão Mariz, 34, apto A - Nova Descoberta, Natal/RN
anak.pires@yahoo.com.br

RESUMO

Diante dos desafios enfrentados para a conservação urbana, o Tombamento de partes das cidades tem sido um instrumento frequentemente utilizado para a preservação do patrimônio. Porém, nem sempre essa é a forma mais eficaz de atingir a proteção almejada e, certamente, não é suficiente para garanti-la. Esse é um aspecto que pode ser apontado no caso de parte do Centro Histórico de Natal/RN, denominado Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico, tombado em 2014 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo como justificativa a proteção do patrimônio edificado, a importância dos espaços livres e a singularidade da paisagem. Os estudos para definir a poligonal de tombamento, a qual envolve parte dos bairros Ribeira e Cidade Alta, tiveram início em 2008. A delimitação abrange tanto marcos arquitetônicos, quanto urbanísticos e paisagísticos, conformando espaços que guardam algumas características da cidade Colonial e remetem à aspectos históricos da cidade, o que atesta a necessidade de protegê-los. O tombamento proposto pelo IPHAN avança no sentido de reconhecer o valor desses marcos como patrimônio, buscando assim garantir sua proteção e evitar a perda da identidade e memória desses lugares. No entanto, apenas esse instrumento legal não tem sido suficiente para garantir a preservação, principalmente pela ausência de uma regulamentação que facilite a fiscalização e auxilie a elaboração dos projetos

de intervenção e/ou restauração na área. O presente artigo é resultado da Pesquisa intitulada "Paisagens da Memória em busca do passado dos jardins natalenses", em desenvolvimento no Departamento de Arquitetura da UFRN desde 2013, que se dedica ao estudo das Praças inseridas no Conjunto tombado, consideradas Praças Históricas pelo IPHAN. Apesar do Tombamento, a situação atual desses espaços livres é preocupante, como resume um jornal local ao afirmar que a sensação de quem caminha pelas praças históricas no Centro da Cidade é de total abandono e descaso, evidenciando a necessidade urgente de uma intervenção com o objetivo de restaurar tais logradouros. Tratando-se de jardins públicos, a conservação torna-se ainda mais complicada, pois a vegetação é o principal elemento de composição, o que exige cuidados técnicos especiais para garantir a qualidade ambiental. Nesse sentido, a falta de manutenção dos componentes vegetais potencializa a perda das características originais dos jardins e compromete a identidade dos lugares e a memória urbana. Assim, a pesquisa em curso procura apontar outros caminhos para preservar a memória e auxiliar na regulamentação do Conjunto tombado. Para tanto, procura chamar a atenção para a importância dessas Praças na história e no cotidiano da cidade, reconstruindo o passado através da Realidade Virtual. Nesse sentido, todo o material gráfico coletado e produzido está sendo reunido em um acervo digital, disponível para pesquisadores e público em geral. Assim, pretende-se discutir a importância desse patrimônio paisagístico e a necessidade de reverter o processo de descaracterização e abandono, visando preservar esses lugares para além do Tombamento.

Palavras-chave: Tombamento; Praças Históricas; Patrimônio Paisagístico; Maquetes virtuais.

Introdução

Um dos maiores desafios enfrentados na gestão das nossas cidades contemporâneas se refere à Conservação Urbana, especialmente no âmbito da preservação do Patrimônio Cultural.

A Constituição da República Federativa do Brasil, (2004, p.124) define, no Artigo 215, que o Estado garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e às fontes da cultura, apoiará e incentivará a sua valorização e difusão, e protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas, afrobrasileiras e de outros grupos participantes da civilização nacional.

Para tanto, cabe ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) responder pela preservação do patrimônio cultural brasileiro e assegurar sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras. Porém, tais objetivos somente logram êxito com o apoio da população, pois a preservação desse patrimônio só faz sentido quando popularmente reconhecido e apropriado.

O Patrimônio Cultural brasileiro é composto por bens de natureza material e imaterial, segundo o Artigo 216 da Constituição, os quais podem ser tomados individualmente ou em seu conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo-se os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Para Marco Antonio Borges (2005, p.01), “[...] este enunciado Constitucional não é taxativo, podendo abranger outros bens não relacionados sendo que, o conteúdo das expressões citadas haverá de ser definido pelo poder público, através de critérios técnicos”. O autor explica que existem diversas formas de proteção administrativa ao Patrimônio Cultural, o tombamento não é a única, uma vez que a Constituição prevê também como forma de proteção: os inventários, registros, vigilância, desapropriação e demais forma de acatamento e preservação.

Sem dúvida, o Tombamento é o instrumento de proteção patrimonial mais conhecido e divulgado, talvez por ser uma herança legislativa do colonizador português, que adotou a palavra de origem latina (*tumulus* = elevação de terra).

As expressões "Livros do Tombo" e "Tombamento" provêm do Direito Português, para o qual a palavra *tombar* significa: inventariar, arrolar ou inscrever nos arquivos do Reino, guardados na Torre do Tombo, em Lisboa, usados pela primeira vez no Código de Processo Civil Luso de 1.876, como sinônimo de demarcação (BORGES, 2005, p.01).

No Brasil, o tombamento é regido pelo Decreto-Lei Federal nº 25 de 30 de novembro de 1937, “inspirado em um projeto de autoria do poeta modernista, autor de *Macunaima*, Mário

de Andrade” (BORGES, 2005, p.02). O referido Decreto foi a primeira lei nacional instituída com vistas à proteção patrimonial e é considerado um grande avanço na sua defesa, mas hoje - 78 anos depois – se faz necessário discutir sua eficácia, principalmente quando se trata da abrangência das categorias que a lei engloba, inclusive no que se refere a preservação da paisagem.

A necessidade de proteger o patrimônio desencadeou inúmeras discussões desde o início do século XX. Em 1931, diversos profissionais se empenharam em discutir questões em torno da restauração da cidade de Atenas, configurando um movimento que culminou na elaboração da Carta de Atenas – a primeira manifestação oficial relacionada à proteção de bens culturais no mundo (MURGUIA; YASSUDA, 2007), e uma das principais abordagens acerca da relação entre a preservação do patrimônio histórico e a crescente expansão das cidades (PELEGRINI, 2006).

No Brasil desde antes da Carta de Atenas já havia a preocupação em defender o patrimônio nacional através de tentativas tanto no âmbito do governo federal quanto dos governos estaduais (MEDEIROS; VIEIRA, 2013). Porém, como foi dito anteriormente, só em 1937 foi criada a primeira lei de proteção ao patrimônio, o Decreto-lei nº 25, elaborado a partir do anteprojeto de Mário de Andrade, conhecido como “A Lei do Tombamento”. Juntamente à lei também foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) órgão responsável por fazer o primeiro levantamento dos bens de interesse histórico e cultural a serem salvaguardados (PELEGRINI, 2006).

Hoje o SPHAN é o Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN), apesar de ter sofrido várias alterações administrativas é responsável pela preservação e fiscalização dos bens culturais brasileiros. Para o tombamento, o principal instrumento utilizado ainda é o Decreto-Lei nº 25, a legislação tem como finalidade a proteção do patrimônio cultural brasileiro, proibindo sua destruição, e descaracterização como indicado no Artigo 17:

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser separadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (BRASIL, 1937, p.04).

Assim, quando um bem é tombado, é reconhecido o valor do marco como patrimônio, garantindo a proteção legal e evitando a perda da histórica, certamente se essa lei não existisse muito do patrimônio nacional teria sido perdido. Mas atualmente “é no mínimo, estranho que o órgão federal de preservação permaneça tendo como principal instrumento ainda o mesmo Decreto-lei nº25/37” (MEDEIROS; VIEIRA, 2013), hoje a ausência de uma legislação específica que facilite a fiscalização e a restauração dos bens tombados diminui a

eficácia da lei, desse modo é comum deparar com casos de objetos tombados que se encontram ou em estado degradante ou imprudentemente restaurados.

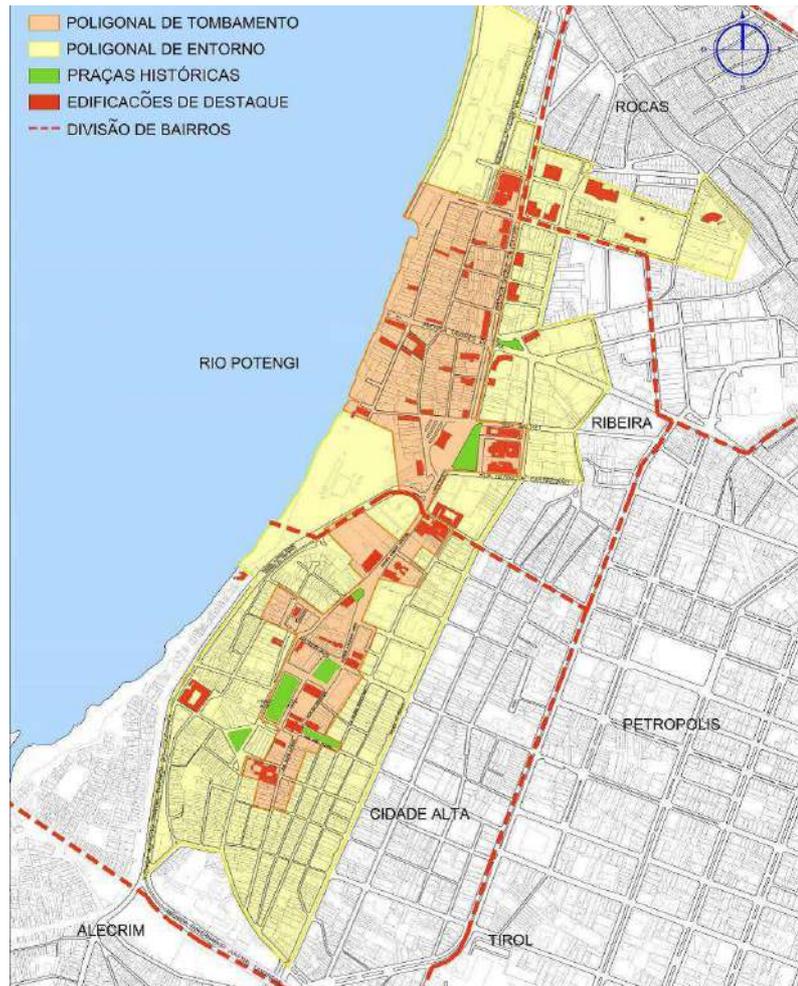
Quando se trata do espaço livre público, a degradação de bens tombados é mais facilmente constatada. Essa é a situação em que se encontra parte do Centro Histórico de Natal/RN, tombado em 2014 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo como justificativa a proteção do patrimônio edificado, a importância dos espaços livres e a singularidade da paisagem.

O Tombamento do Centro Histórico de Natal

Os estudos para o tombamento do Centro Histórico de Natal tiveram início em 2008. A delimitação da Poligonal de Tombamento, que corresponde a setores dos bairros da Ribeira e da Cidade Alta, conforma um Conjunto que abrange tanto marcos arquitetônicos, quanto urbanísticos e paisagísticos. Como resultado preliminar desses estudos, em 2011 foi aprovado o Tombamento em caráter provisório, sendo a proteção definitiva concedida posteriormente em 2014 através da Portaria nº 72, publicada Diário Oficial da União nº136.

Assim se constituiu o chamado “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natal”. Ao observa-lo, principalmente no que se refere à preservação do espaço livre público e da paisagem, é possível perceber que o tombamento não foi suficiente para evitar a degradação e conseqüentemente o esquecimento desse patrimônio. Desde que se iniciaram os estudos, ou mesmo depois de concedida a proteção temporária, deveriam ter sido tomadas medidas para a conscientização da população e de sensibilização do poder público.

Figura 01: Poligonal de tombamento e entorno do Centro Histórico de Natal/RN



FONTE: Mapa elaborado por SOUSA (2013), a partir de BRASIL (2011)

O processo para o tombamento do centro histórico foi conduzido pela Sub-Regional do IPHAN no Rio Grande do Norte e durou cinco anos, finalizando em agosto de 2014. A área tombada abrange os dois bairros mais antigos de Natal - Ribeira e Cidade Alta. O Conjunto guarda características da cidade Colonial em seu arranjo urbano, compreendendo um Sistema de Espaços Livres que se relaciona com edificações de vulto e com a paisagem do entorno, conservando características que se remetem à história da cidade, por isso a necessidade de protegê-lo.

Na Cidade Alta, ainda hoje importante centro administrativo e religioso, recortou-se o tecido de ocupação mais antiga e onde estão implantadas diversas edificações protegidas em âmbito estadual e outras duas tombadas individualmente pelo próprio IPHAN. Descendo para a Ribeira – por onde passava o caminho de acesso à fortaleza dos Reis Magos –, área de entrada e saída da cidade inicialmente pelo rio Potengi e posteriormente pela ferrovia, destacou-se o tecido que guarda maior harmonia entre a estrutura de quadras e lotes e o volume das edificações (BRASIL. IPHAN. 2008-2011, p. 187-188).

O conjunto tombado forma uma poligonal, onde incidem regras que devem ser aplicadas a tudo que estiver dentro do perímetro definido (BRASIL; IPHAN, 2008-2011). O conjunto é

marcado pela sua heterogeneidade por englobar edificações de estilos arquitetônicos do século XVIII, XIX, e XX, considerando igrejas, palácios e residências (BRASIL; IPHAN, 2008-2011). O traçado urbano também deve ser preservado, apesar de ter sofrido poucas alterações ao longo do tempo (NASCIMENTO; CRUZ; VIEIRA, 2013), trata-se de um traçado orgânico, ruas estreitas, lotes compridos e finos. Em relação aos aspectos paisagísticos o processo ressalta a importância do Rio Potengi e dos espaços livres públicos, como as praças históricas, onde o principal constituinte são os vegetais (BRASIL; IPHAN, 2008-2011).

Esses três aspectos remetem ao período de fundação da cidade, em 1599, compondo sua história e identidade, por isso é tão importante sua proteção, mas enquanto não houver uma normatização que norteie intervenções com propostas restauradoras, a conservação estará garantida, criando a sensação de abandono dos bens tombados.

Menos de 10% das áreas tombadas em nível nacional dispõe de normas eficientes capazes de nortear as intervenções nos conjuntos históricos, o que dificulta a ação eficaz e transparente, tanto na análise dos projetos de intervenção, quanto na fiscalização dos locais não normatizados (BRASIL, 2010, p.05).

Infelizmente, a degradação é o aspecto mais facilmente perceptível nas Praças inseridas na poligonal de tombamento do Centro de Natal. As praças são espaços importantes no meio urbano, pois favorecerem a convivência entre os habitantes e a natureza. Refletem as várias faces da cultura e dos hábitos da população ao longo do tempo, por essa razão devem ser preservadas. Porém, como o principal componente desses espaços é a vegetação, justamente aquela que mais sofre com o abandono, os jardins públicos demandam um maior cuidado na sua conservação e são bens mais dificilmente preservados, mesmo quando tombados.

No caso específico das Praças localizadas no Centro Histórico de Natal, verifica-se que além do desgaste natural e da falta de manutenção, ocorreram no passado algumas intervenções que não levaram em conta o valor histórico e cultural desses espaços. Buscando sempre a renovação urbana, os gestores municipais acabam descaracterizando esses lugares e mudando seus usos originais, contribuindo para o esquecimento da sua importância para a memória da cidade. Esse estado de coisas dificilmente será modificado, a depender apenas do Tombamento em questão.

As Praças Históricas e a Paisagem

Cinco praças estão inseridas na Poligonal de Tombamento do Centro Histórico de Natal: a Praça André de Albuquerque, Praça Padre João Maria e Praça Sete de Setembro estão localizadas na Cidade Alta; enquanto que a Praça das Mães e a Praça Augusto Severo se situam no bairro da Ribeira. Essas Praças, definidas pelo IPHAN como Praças Históricas, estão diretamente ligadas à história da cidade e ao cotidiano da população. O reconhecimento desses espaços livres públicos como bens patrimoniais, inseridos no perímetro tombado, ressalta a importância das relações entre pessoas, cidade e natureza, mediadas pela Paisagem.

Neste contexto, os espaços livres de edificações também têm poder fundamental na conformação das cidades; e em sítios históricos, estes espaços são igualmente responsáveis por contar a história da cidade. O traçado das ruas, os desenhos das calçadas, as áreas verdes retratam como eram feitos os acessos, o trânsito de pessoas e dos meios de transportes e como eram desfrutados os momentos de lazer, por exemplo. As praças também constituem patrimônio cultural e o seu estudo é vital para o entendimento do sítio histórico como um todo e das relações do homem com a natureza (BRASIL, 2008-2011, p.77).

Uma das funções do Conjunto tombado no Centro Histórico de Natal/RN é garantir a ambiência do lugar. Ambiência pode ser entendida como aquilo natural ou construído que influi na percepção desse conjunto, ou a ele se vincula de maneira imediata no espaço, por laços sociais, econômicos ou culturais. Uma característica marcante da área é a proximidade com o Rio Potengi. Embora seja reconhecido o seu valor histórico cultural, o rio não está contido nem na poligonal de tombamento, nem no seu entorno. Nesse sentido, a Carta de Petrópolis define um sítio histórico como parte de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída (CURY, 2000).

A importante relação com o rio é percebida na paisagem desfrutada a partir de alguns daqueles espaços livres públicos existentes na área, o que sugere que a preservação e valorização dessas vistas são primordiais e que também devem ser protegidas pela legislação. Porém, sem regulamentação específica, fica ao cargo de cada técnico do IPHAN decidir quais alterações no sítio podem vir a comprometer a sua ambiência.

Assim, o presente estudo tenta caracterizar essa relação, assim como apontar as agressões visuais existentes. Para tanto, algumas paisagens foram analisadas, buscando caracterizar a relação visual entre os espaços livres públicos e o Rio Potengi, apontando elementos que venham a contribuir para a normatização da área de entorno do conjunto tombado, auxiliando na manutenção da qualidade visual e trazendo novos elementos ao debate sobre a preservação do patrimônio cultural da cidade.

Foi utilizada a metodologia de análise da paisagem proposta por Paulo dos Santos Pires (1999), em que, a partir de fotos tiradas de determinados pontos de observação, estudam-se os elementos característicos responsáveis pela qualidade da paisagem, a qual é definida pelo autor pelas características mais apreciadas, tais como diversidade, naturalidade, singularidade e complexidade.

De acordo com o autor, devido à percepção humana estar ligada diretamente à condição espacial e visual do meio, ao se observar a paisagem pode se inferir “uma série de considerações relativas às suas qualidade e fragilidades visuais, baseados no juízo de valor do profissional” (PIRES, 1999, p.163). Nesse aspecto, atrelado ao conhecimento de mundo, firma-se certas características responsáveis pela valorização da paisagem.

Após a análise constatou-se que poucos são os pontos que ainda permitem a agregação do rio na paisagem. Ao se determinar a qualidade da paisagem, de acordo com o que foi exposto sobre ambiência e sítio histórico, pode-se destacar entre os elementos naturais o relevo, a vegetação e principalmente a água. Estes, mesmo apresentados em pequena proporção, agregam à paisagem características como naturalidade, diversidade e singularidade. Dos elementos construídos, os que mais interferem na qualidade da paisagem são muros, fiação e postes, que trazem fragilidade e impacto visual, além de algumas construções com vários pavimentos que servem de bloqueio para a visualização do rio.

Quanto às atuações humanas, pode-se afirmar nem sempre agridem a paisagem. Há aquelas que são agregadoras de valor, como o conjunto do patrimônio arquitetônico e a ponte que cruza o rio, que podem ser considerados com qualidade visual se unidos com os elementos naturais. Existem poucos locais em que ainda se pode perceber a relação visual entre o centro histórico de Natal e o Rio Potengi, embora essa situação tenha sido fundamental para a escolha do local de fundação da cidade. Justamente por serem poucos é que existe a necessidade de serem preservados, assegurados através de fortes diretrizes referentes ao entorno do conjunto tombado.

Portanto, se o gabarito e a forma das edificações não forem controlados, através de uma regulamentação que impeça o bloqueio visual do Rio Potengi a partir do centro histórico de Natal, ocorrerá a perda total das poucas “janelas” que ainda restam. Se modificada essa ambiência, conseqüentemente, haverá perda significativa do valor patrimonial da área. Seria desejável também a inserção do rio e da vegetação de suas margens na poligonal de entorno, evitando a ocorrência de questões ambientais que também venham a prejudicar a ambiência da área, como assoreamento, desmatamento e outros problemas ambientais recorrentes em diversos rios e recursos naturais da região metropolitana de Natal.

A inserção da paisagem do Centro Histórico de Natal como categoria a ser preservada, justificando a ampliação da poligonal de entrono, encontra respaldo no Decreto nº25/1937, anteriormente referido, na medida em que este reconhece a Paisagem como Patrimônio passível de tombamento. Tal ponto de vista foi afirmado, em escala mundial, em 1981, pela Carta de Florença. Esse documento define os Jardins como uma composição arquitetônica vegetal que devem ser considerados monumentos por possuir valor histórico e artístico, (ICOMOS, 1981). No âmbito desse estudo, a Carta de Florença se reveste de importância por estabelecer critérios para a intervenção nos chamados Jardins Históricos, levando em consideração a dificuldade para sua manutenção pelo fato da vegetação ser o principal elemento da composição.

Um jardim histórico é uma composição de arquitetura cujo material constituinte é principalmente de origem vegetal, conseqüentemente vivo, e como tal perecível e renovável. O seu aspecto resulta de um equilíbrio perpétuo entre o movimento cíclico das estações, do desenvolvimento e decadência da Natureza e da vontade artística e compositiva que tende a perpetuar a sua condição [...] (ICOMOS, 1981, p.233).

Figura 02: Aspecto atual da Praça André de Albuquerque, marco zero da cidade.



FONTE: Acervo da Pesquisa Paisagens da Memória, 2015.

As praças em estudo não podem ser consideradas Jardins Históricos, por terem sofrido profundas alterações em suas configurações ao longo do tempo, o que as afasta das

definições contidas na Carta de Florença inclusive no que se refere às restrições. Como agravante, a falta de conservação dos espaços livres públicos é notória na cidade. Apesar de inseridas no Conjunto Tombado, as Praças Históricas estão em estado preocupante; o mobiliário está degradado e os monumentos depredados. A situação desses espaços foi destacado por um jornal local, ao publicar matéria intitulada “Descaso Público: Praças Históricas na capital do RN estão abandonadas”, na qual destaca que a sensação de quem caminha nesses lugares é de abandono e insegurança (O JORNAL DE HOJE, abril de 2015).

Além das dificuldades inerentes à preservação das composições paisagísticas e do descuido da população, as várias intervenções ocorridas modificaram as configurações originais das praças, que foram alteradas para adaptarem-se as novas necessidades urbanas, em constante transformação. Muitas dessas modificações foram feitas para facilitar o tráfego de automóveis e criar estacionamentos, não levando em consideração o valor histórico desses lugares. Essa desatenção reforça a necessidade de uma regulamentação que auxilie os projetos futuros de intervenção nesses espaços, para que não resultem na perda da identidade e da memória do lugar.

Paisagens da Memória

Como forma de contribuir para a preservação da memória, informar a população e auxiliar na regulamentação do Conjunto Tombado, a pesquisa "Paisagens da Memória: em busca do passado dos jardins natalenses" em desenvolvimento no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFRN, estuda as praças inseridas na poligonal de tombamento e, partindo de registros históricos e iconográficos, procura reconstruir o passado esquecido utilizando a Realidade Virtual, por meio da elaboração de imagens e maquetes virtuais de cada uma das praças, em suas várias fases e configurações morfológicas experimentadas ao longo do tempo. Atualmente, todos os dados coletados e o material produzido está sendo organizado em Fichas de Inventário, que posteriormente serão disponibilizadas para pesquisadores e público em geral em forma de acervos digitais.

Figura 03: Aspecto da Praça André de Albuquerque em 1982 e a reconstrução virtual correspondente.



FONTE: Acervo da Pesquisa Paisagens da Memória, 2015

O primeiro passo foi a revisão bibliográfica, que englobou títulos como A História da Cidade de Natal (1980) de Câmara Cascudo, A Nova História de Natal (2008) de Itamar de Souza e 380 Anos de História Foto-gráfica da Cidade de Natal (1981) de João Maurício F. de Miranda; que ajudaram a entender a história da cidade e consequentemente das suas Praças Históricas. Paralelamente à revisão bibliográfica foi feita a coleta de dados, buscando principalmente fotos e mapas que ajudassem a visualizar melhor as descrições literárias. Esse foi um desafio para a pesquisa, pois fotos antigas das praças estudadas são escassas, tanto que para algumas épocas não foram encontrados registros.

As descrições literárias e as imagens encontradas possibilitaram organizar a trajetória histórica de cada uma das praças em forma de Linhas do Tempo. Dessa forma foram identificadas fases que correspondem a recortes temporais, que relacionam fatos históricos e políticos com as transformações morfológicas que cada praça sofreu. A partir desses dados foram feitas as representações gráficas em Realidade Virtual. Para cada fase é feita a planta baixa e uma maquete virtual, na fase atual sendo possível fazer o levantamento botânico de cada uma das praças estudadas.

O uso das maquetes virtuais permite a visualização de um objeto, tanto em sua situação atual, quanto em períodos passados (ou futuros), no caso de um projeto trata-se apenas de uma expectativa, mas quando se refere a um período passado possibilita reviver e valorizar a memória urbana. Esse caminho metodológico foi sendo construído ao longo da pesquisa e permite a visualização tridimensional das informações obtidas a partir da coleta de dados historiográficos e iconografia desses espaços livres, e possibilita elucidar questões em torno das transformações morfológicas espaciais, oferecendo uma forma inédita de documentação do patrimônio paisagístico de Natal.

As maquetes virtuais objetivam reconstruir o passado, para isso é importante buscar formas de representação tão fieis quanto possível às características relatadas nos livros e

verificadas nas fotos. Para tanto, através de *softwares* como *Autocad*, *Sketchup*, e *Lumion*, amplamente utilizados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN, as praças são reconstruídas virtualmente, buscando realçar as mudanças que esses espaços sofreram e chamar a atenção da população e do Poder Público para a necessidade de preservar as Praças Históricas e a Paisagem.

Para tanto, todas as etapas supracitadas estão sendo reunidas em Fichas de Inventário, em elaboração para cada uma das praças, sistematizado todo material produzido e coletado. Tais Fichas possibilitarão a percepção dos itens que já foram elaborados e quais ainda necessitam ser concluídos. Além disso, esse instrumento pode ser constantemente atualizado, constituindo importante banco de dados para futuras pesquisas ou intervenções.

Figura 04: Exemplo da Ficha de Inventário em elaboração

PESQUISA PAISAGENS DA MEMÓRIA: EM BUSCA DO PASSADO NOS JARDINS NATALENSES

FICHA N° 01

PRAÇA: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE

LOCALIZAÇÃO: CIDADE ALTA NATAL

HISTÓRICO:
A Praça André de Albuquerque é considerada pelo IPHAN como uma Praça Histórica, pois carrega o significado histórico de ser o marco inicial, o local de fundação da cidade. O lugar já foi chamado de Rua Fronteira à Matriz, Rua da Cadeia e Praça Grande desta Cidade. Foi somente em 1888 que o local recebeu o nome de Praça André de Albuquerque, em homenagem a um dos principais nomes da Revolução Pernambucana no Rio Grande do Norte (NES, 1997, p.18). Além disso, o lugar tornou-se conhecido devido aos diversos acontecimentos históricos e religiosos ocorridos no local. A história da Praça tem como característica principal o seu constante redesenho conforme conveniência dos governantes, sendo possível definir diversos recortes temporais

LINHA DO TEMPO:

FASE 01

1906-1941

FOTOS	PLANTAS	PLANTA DO ENTORNO	MAQUETE SKETCHUP	MAQUETE LUMION	VIDEO
OK	OK	OK	OK	OK	OK

1) FOTO

2) PLANTA

3) FACHADAS DO ENTORNO

FONTE: Acervo Pesquisa Paisagens da Memória, 2015.

É importante ressaltar que, ao longo desse percurso de pesquisa, para uma melhor compreensão do universo de estudo foram buscados métodos de análise, como os Percursos Urbanos e a Análise Visual. A fim de observar as modificações ocorridas nas

praças em estudo, foram utilizadas técnicas de análise da qualidade visual propostas por Paulo dos Santos Pires (1999), empregadas a partir de fotografias capturadas em pontos de observação previamente determinados. Assim, é possível determinar elementos responsáveis pela qualidade da paisagem, analisando-a na sua dimensão visual. As análises são elaboradas distinguindo três componentes da paisagem: o elemento singular (um monumento, por exemplo), a vegetação, as atuações humanas e os recursos naturais.

Considerações Finais

O Tombamento do Centro Histórico de Natal foi um passo muito importante para a preservação do patrimônio e da história da nossa cidade. Porém, esse instrumento legal por si só não é suficiente para impedir a degradação dos bens patrimoniais inseridos no Conjunto Tombado. A proteção instituída pelo IPHAN desde 2011 não tem sido capaz de reverter ou evitar o processo de degradação em curso, em especial no que se refere à preservação da singularidade da paisagem local, atributo que está em constante mudança, e das Praças Históricas, que têm a vegetação como principal elemento e demandam atenção especial para manter suas características.

Para a salvaguarda do “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natal” se faz necessário implantar uma política eficaz, que regulamente as intervenções e restaurações, norteando-as, evitando a descaracterização e permitindo a conservação dos bens tombados. No entanto, para que tal política surta efeito é fundamental a conscientização da população, no sentido do reconhecimento da importância desses espaços livre e da sua apropriação como patrimônio cultural e bens coletivos.

A pesquisa “Paisagens da Memória: em busca do passado nos jardins natalenses”, por meio do resgate do passado das Praças Históricas contidas na poligonal de tombamento do Centro Histórico de Natal, busca uma nova maneira de conscientização, através da criação de maquetes virtuais capazes de informar sobre a memória esquecida dessa parte da cidade.

O uso da Realidade Virtual apresenta uma possibilidade de visualização a ser usada para o complemento de informações obtidas com a pesquisa histórica. Esse tipo de ferramenta permite representar as modificações que as Praças Históricas sofreram ao longo do tempo, de maneira mais interativa, a partir de um modelo tridimensional que possibilita uma melhor percepção do espaço, seus aspectos passados e atuais, evidenciando a necessidade do resgate do seu passado e a sua preservação para as gerações futuras.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

BRASIL. **Decreto n.º 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_25_de_30_11_1937.pdf

BRASIL, IPHAN. **Estudos de Tombamento do Centro Histórico de Natal**. 2008.

BRASIL. IPHAN. **Normatização de Cidades Históricas**: orientações para a elaboração de diretrizes e normas de preservação para áreas urbanas tombadas. Brasília: IPHAN, 2010.

BRASIL. IPHAN. **Processo de Tombamento nº 1.558-T-08**. 2008-2011.

BORGES, Marco Antonio. **O Tombamento Como Instrumentos Jurídicos Para a Proteção do Patrimônio Cultural**. Revista Jurídica, Brasília, v. 7, n. 73, p.01-04, junho/julho, 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_73/artigos/PDF/MarcoAntonio_Rev73.pdf

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade do Natal**. Natal: Ed. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

ICOMOS – *International Council on Monuments and Sites*. **Carta de Florença**: Carta dos Jardins Históricos. Florença, 1981. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br>

MADRUGA, Natália M.; CABRAL, Joyce K. C.; BEZERRA, Laís; NOBRE, Paulo . **Paisagens da Memória**: contribuições para resgatar a identidade das Praças Históricas de Natal. In: Encontro Nacional do Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Arquitetura e Urbanismo no Brasil - ENEPEA 2014. Vitória-ES. Anais do 12ª ENEPEA, 2014.

MADRUGA, Natália. M.; CABRAL, Joyce K. C.; SOUSA, Ana Karla P. **Em busca do passado no centro histórico de Natal**: O Caso da Praça Padre João Maria. In: Seminário Internacional sobre documentação do Patrimônio Arquitetônico com Usos de Tecnologias Digitais - ARQDOC 2014. Anais do 3ª ARQDOC. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

MEDEIROS, Elaine de Albuquerque; VIEIRA, Natália Miranda. **O Sítio Histórico de Natal agora é tombado como patrimônio nacional, e daí?** In: Encontro Internacional ArquiMemória 2013. Salvador-BA. Anais do Encontro Internacional ArquiMemória 4, 2013.

MIRANDA, João Mauricio Fernandes de. **380 Anos de História Foto-Gráfica da Cidade de Natal 1599-1979**. Natal: Editora Universitária, 1981.

MURGUIA, Eduardo Ismael; YASSUDA, Silvia Nathaly. **Patrimônio Histórico-cultural: Critérios para o tombamento de bibliotecas pelo IPHAN**. São Paulo, 2007.

NASCIMENTO, José Clewton do; CRUZ, Luanna Honório; VIEIRA, Natália Miranda. **Reflexões sobre o entorno de sítios históricos tombados: O caso do Centro histórico de Natal**. In: Encontro Internacional Arquimemória 2013. Salvador-BA. Anais do Encontro Internacional Arquimemória 4, 2013.

NESI, Jeanne Fonseca Leite. **Caminhos de Natal**. Natal (RN). Instituto Histórico e Geográfico do RN, 1997.

PELEGRINI, Sandra C. A. **O Patrimônio Cultural no Discurso e na Lei: Trajetórias do debate da preservação no Brasil**. São Paulo, 2006.

PIRES, Paulo dos Santos. Paisagem litorânea de Santa Catarina como recurso turístico. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da (Orgs.). **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SOUSA, Ana Karla Pires. **As Praças Históricas e o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natal**: Proposta de Intervenção na Praça Sete de Setembro. Trabalho Final de Graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN. Natal, 2013.

SOUZA, Itamar de. **Nova História de Natal**. 2ªed.rev.atual. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 2008.